

Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

16.676

FICHA

01

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 09 de setembro de 2013

IMÓVEL: Lote de terreno sob o nº.06 da quadra "P", do loteamento denominado **JARDIM VARAM**, nesta cidade e Comarca, com a área de **270,00 m²**, mede 10,00 m. de frente para a Rua Treze, no fundo 10,00 m. com o lote 05, de um lado 27,00 m. com o lote 04 e do outro 27,00 m. com o lote 08.

PROPRIETÁRIA: **EMPREENDIMENTOS VIMODECA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.48.435.200/0001-01, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1.099, em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 8.757 - R.4 de 24.04.1990.

A OFICIAL:

Bel. Herceli Viegas Soares

R.1/16.676. Em 14 de abril de 2.016. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura por Contrato Particular de Venda e Compra firmado nesta cidade, aos 03.03.2016, a proprietária **EMPREENDIMENTOS VIMODECA LTDA**, com sede na Alameda Tietê nº.312, apartº.93, Cerqueira César, em São Paulo-SP., inscrita no CNPJ/MF. sob nº.48.435.200/0001-01, vendeu o imóvel matriculado pelo valor de R\$.1,00, a **ELVIS FERNANDES DE OLIVEIRA**, policial militar, RG. nº.30.868.720-6-SP., CPF. nº.216.555.818-21, e sua mulher **MELISSA DAYANI RICCI**, professora, RG. nº.41.807.917-1-SP., CPF. nº.355.067.478-37, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arthur Vergueiro nº.570, nesta cidade. Foi declarado pela vendedora, sob as penas da Lei, que o imóvel desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente e que a mesma exerce exclusivamente atividade de comercialização de imóveis. O ITBI foi recolhido à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme guia com aut. mec. da PMESP*28312V1D03032016, no valor de R\$.219,60 P1C1U8.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.2/16.676. Em 14 de abril de 2.016. **CADASTRO** Do título do R.1 consta que o imóvel matriculado está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.12045-00.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.3/16.676. Em 14 de abril de 2.016. Da Lei Municipal nº.1.679, de 08.05.1990, verifica-se que a Rua Treze passou a denominar-se **RUA JOÃO BATISTA SERTÓRIO**.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

= CONTINUA NO VERSO =

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIAL A

MATRÍCULA

16.676

FICHA

01

VERSO

Prenotação: 76.698 de 10.09.2019. Selo digital: 120253331000000001552719Q.

Av.4/16.676. Em 04 de outubro 2019. **PENHORA ONLINE**. Da Certidão de Penhora de 09.09.2019, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, por Elaine Cristina Vendito, cargo em branco, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000285794, nos autos de **Execução Civil - Proc. nº.10030547220188260180**, que tem como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº.00.000.000/0001-91, e executada: **MELISSA DAYANI RICCI**, CPF. nº.355.067.478-37, com auto ou termo de penhora de 28.08.2019, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de **ELVIS FERNANDES DE OLIVEIRA** e sua mulher **MELISSA DAYANI RICCI**, já qualificados, **foi PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$.120.920,69. Foi nomeado Depositário: Melissa Dayani Ricci. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da desisão: 28.08.2019 - Folhas 117/118.

ESCREVENTE AUTORIZADO:


André Reginaldo Rovigati